

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.404/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,


CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE**, matrícula nº 921691, portador da cédula de identidade RG nº 8.823.561-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 049.662.789-96, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 09.02.2010, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01.10.2007 a 08.02.2010 e 09 de fevereiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2018, passando da referência 10 para referência 12, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 maio 120 18
DE Nº 11.258
UMUARAMA 09 05 120 18
José Maria
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS